

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA ROBERGES LIMA CAVALCANTI -
ME, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.012395/2018-54

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação Nº 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: ROBERGES LIMA CAVALCANTI- ME., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o número 10.695.571/0001-41, sediado na Rua João Amaro Ferreira, 325 A, Cohab Massangano, Petrolina-PE, CEP: 56.310-130, neste ato representada pelo Senhor **ROBERGES LIMA CAVALCANTI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13244613-81 - SSP-BA, e CPF 053.331.594-83.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, do contrato nº 31/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.012395/2018-54.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN SG/MPOG Nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 14/11/2019 a 14/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565
FONTE: 8100

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 31/2018, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

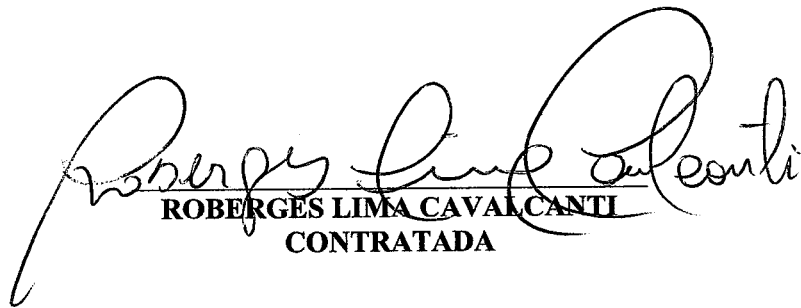
O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

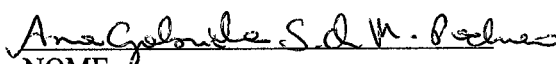
TERESINA (PI), 14 DE NOVEMBRO DE 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
CONTRATANTE/UFPI

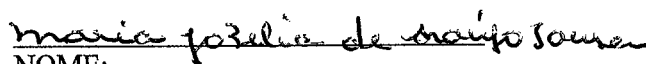
Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração
UFPI


ROBERGES LIMA CAVALCANTI
CONTRATADA

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF: 014 927073-92

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF: 324909233-87

10	Preparar os recursos e documentação de Recurso Especial Objeto:	18/12	Novo Ofício-Proposta
11	Para para recurso de recurso	17 e 18/12	
12	Recursos dos recursos de recurso	18 e 19/12	
13	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	18 e 19/12	
14	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	18/12	
15	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	18/12	
16	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	18 e 19/12	
17	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	18 e 19/12	
18	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	18, 19/12 e 01/01	Conforme divulgado no dia 24/01
19	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	01/01	Novo Ofício-Proposta
20	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	01/01	
21	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	01/01	
22	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	01/01	
23	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	20 e 31/02	Hospital Universidade de L/30
24	Revisão do conteúdo de Recurso Especial Objeto: análise dos recursos	2 e 31/02	Hospital Universidade de L/30

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 31/2018.
 Nº Processo: 2311012395201854.
 PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 10695571000141. Contratado: ROBERGES LIMA CAVALCANTI EIRELI - Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 31/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o Processo UFPI nº 23111.012395/2018-54. Fundamento Legal: inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN SG/MPOG Nº 05/2017. Vigência: 14/11/2019 a 14/11/2020. Data de Assinatura: 14/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 154048-15265-2019NE800220.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116009138201991. Objeto: Fornecimento de refeições (almoço e jantar) e aulas de culinária, mediante cessão do espaço do RU/CCMar. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-5-00115-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELENISE RIBES RICKES
 Diretora de Administração de Material

(SIASGnet - 18/11/2019) 154042-15259-2019NE800195

 RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 13/2019

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado do julgamento de propostas no referido convite: ficando classificada a empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração Ltda; e desclassificada a empresa Ancora Construções e Equipamentos Eireli.

ELENISE RIBES RICKES
 Diretora de Administração de Material

(SIDEC - 18/11/2019) 154042-15259-2019NE800195

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº de Processo: 23116.007239/2019-27. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística - IPOL. Objeto: Execução do Inventário da Língua Pomerana. Vigência: 12 (meses) a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 14/10/2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Senhor MOZART TAVARES MARTINS FILHO, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Rio Grande-FURG - RS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Órgão tramita procedimento de Prestação de Contas do convênio nº 010/2011 sob o nº 23116.003444/2017-51, no qual figura como conveniente o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, inscrito sob o CNPJ nº 04.211.540/0001-75. ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE INTIMA-LO por via postal, visto que se encontra em local incerto e não sabido e/ou não encontrado pelos Correios, pelo presente INTIMA-DE de que: com fundamento na Decisão Administrativa nº 051/2019, a qual decide pela condenação ao pagamento de R\$ 71.910,61 (setenta e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e um centavos), calculado sobre a variação da taxa SELIC, juros legais e rendimentos da aplicação financeira desde 01/12/2012, e da quantia de R\$ 71.724,81 (setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), calculado sobre a variação da taxa SELIC, juros legais e rendimentos da aplicação financeira desde 20/04/2015; pagamentos que totalizam o valor de R\$ 143.635,42 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) decorrentes do dever de ressarcir o erário, na forma das Cláusulas 3ª, III, b; 6ª, §1º e 9ª do Convênio nº 010/2011 e do Art. 21, §6º, da IN 01/97 - STN, o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SÃO JOSÉ DO NORTE fica INTIMADO à apresentação de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação, na forma do art. 59, Lei Federal nº 9.784/99. Fica, ainda, ciente de que o descumprimento do dever de ressarcir o erário implicará no registro do fato no Cadastro de Convênios do SIAFI, conforme o art. 31, §2º-A, da IN 01/97 - STN e poderá gerar inscrição do débito em Dívida Ativa da União e CADIN. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida conveniente, será publicado o presente edital no Diário Oficial da União. Outrossim, faz saber que este Órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS. Eu, Elenise Ribes Rickes, Diretora de Administração de Material, subscrevo o. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - Universidade Federal do Rio Grande - FURG, da assinatura: 18.11.2019.

ELENISE RIBES RICKES
 Diretora de Administração de Material

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE ANULAÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondonia, torna público a anulação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 07/2019, celebrada com a empresa PAULA GOMES VIANNA EIRELI. Fundamentada no Art. 41 caput da Lei 8.666/93, bem como no princípio da autotutela.

FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA
 Pro-Rector de Planejamento

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019 - UASG 154080

Nº Processo: 23129017437201879.
 PREGÃO SRP Nº 39/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - CNPJ Contratado: 01832691000152. Contratado: NEW SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS-LTDA. Objeto: Contratação de serviços de instalação e manutenção de kits multimídia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/02. Vigência: 12/11/2019 a 12/11/2020. Valor Total: R\$149.721,78. Fonte: 8100000000 - 2019NE800804. Data de Assinatura: 12/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 154080-15277-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2019 - UASG 154069

Nº Processo: 23122023384201976.
 INEXIGIBILIDADE Nº 46/2019. CNPJ Contratante: 21186904000105. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 17242349000132. Contratado: CLÍNICA DE PSICANÁLISE E SAÚDE MENTAL LTDA. Objeto: Credenciar profissionais de psicologia para atendimento dos alunos de graduação presencial dos campi da UFSJ. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE802401 - ND: 339039. Data de Assinatura: 11/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 154069-15276-2019NE900000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154069

Número do Contrato: 55/2018.
 Nº Processo: 23122014596201881.
 PREGÃO SISP Nº 42/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 26299693000159. Contratado: TELEALPHA COMERCIAL LTDA - Objeto: Prorrogar vigência contratual por mais 12 (Doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/11/2019 a 28/11/2020. Valor Total: R\$305.913,51. Fonte: 8100000000 - 2019NE801193. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 154069-15276-2019NE900000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154069

Número do Credenciamento: 58/2018.
 Nº Processo: 23122024388201891. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO -DEL-REI. CPF Contratado: 11754963676. Contratado: HENRIQUE RESENDE RODRIGUES - Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 06/12/2019 a 06/12/2020. Data de Assinatura: 14/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 154069-15276-2019NE900000

 EDITAL Nº 11, 14 DE NOVEMBRO DE 2019
 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2020/1, PARA ADMISSÃO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2020

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no subitem 1.1.1 do Edital 002/2019, de 06/05/2019, torna público este Edital Complementar ao Edital 002/2019 e faz saber aos interessados que, de 03 a 10 de dezembro de 2019, estarão abertas, pela Internet (https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_2020_1.php), as inscrições para o Processo Seletivo Especial 2020/1, para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas do curso de graduação em Música da UFSJ no 1º semestre de 2020. Para participar deste Processo Seletivo Especial, o candidato deverá ter participado, obrigatoriamente, de uma das três últimas edições do Enem (Enem 2017 ou Enem 2018 ou Enem 2019), como 1ª Etapa e como 2ª Etapa a prova de Habilidades Específicas, conforme estabelecido no item 4 do referido edital. O número de vagas; o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016; os pesos estabelecidos para cada uma das provas do ENEM; a data, local, horário e as normas para a realização das provas de habilidades específicas; os critérios de eliminação; informações sobre a apuração dos resultados; procedimentos e informações sobre a documentação necessária para matrícula e demais informações se encontram no referido Edital. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. O edital completo se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/vestibular/hab_especificas_2020_1.php, o candidato deverá ler atentamente todo o edital antes de se inscrever, para ter ciência das regras e os requisitos exigidos.

LINCOLN CARDOSO BRANDÃO

